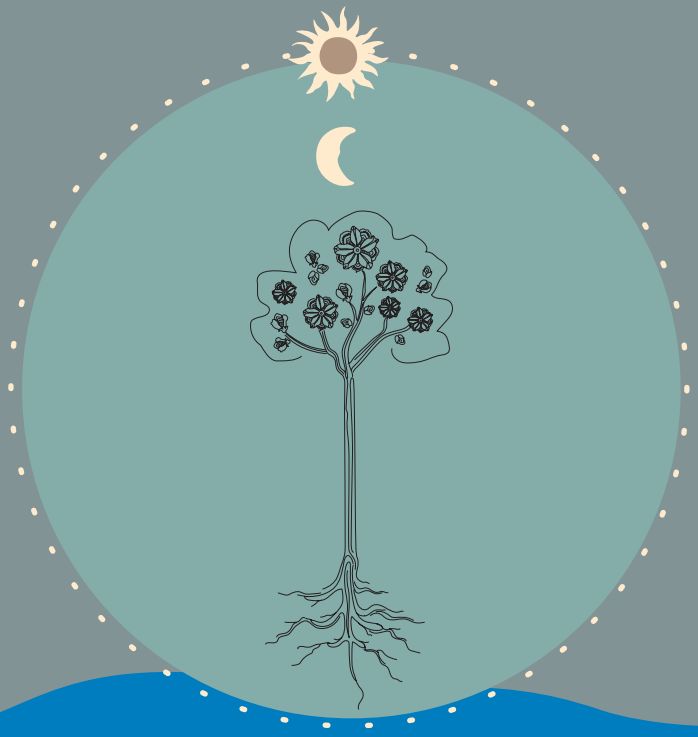

Processo de consulta para

CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

EXPEDIENTE

Autores: Pablo Pacheco e Melissa Panhol

Revisão: Nicia Coutinho, Debora Batista, Suellen Mangueira e Tiana Marculino

Diagramação e Ilustrações: Lica Donaire

Realização: Iniciativa Comunidades e Governança Territorial - Forest Trends

Equipe: Beto Borges, Marcio Halla, Nicia Coutinho, Maria Barcellos, Debora Batista, Suellen Mangueira, Melissa Panhol, Camilla Aleixo, Lorena Cordova

Apoio: Fundação Walmart

FOREST TRENDS

greendata

Walmart org

A pesquisa incluída nesta cartilha foi viabilizada com o apoio financeiro da Fundação Walmart. As conclusões, achados e recomendações apresentadas nesta cartilha são de exclusiva responsabilidade da Forest Trends e não refletem necessariamente as opiniões da Fundação Walmart.

Processo de consulta para

CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

2025

Processo de consulta para Consentimento Livre, Prévio e Informado

Esta cartilha tem como objetivo apresentar os fundamentos, os princípios e os desafios do processo de consulta para Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), apoiando o entendimento sobre como esse direito dos Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais deve ser aplicado em projetos de REDD+, conservação florestal e outras iniciativas que impactem seus territórios.

Esta cartilha é o sexto volume da série "Entendendo o Financiamento Climático" produzida pela Iniciativa Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends em parceria com a Greendata e com apoio da Fundação Walmart. Para acessar os demais capítulos, visite o site da Forest Trends.

CARTILHA 6

1

Introdução ao processo de Consulta para o Consentimento Livre, Prévio e Informado

Na cartilha anterior, aprendemos sobre o aninhamento de projetos REDD+ em programas jurisdicionais. Nesta cartilha, vamos entender como funciona o processo de CLPI e por que este é essencial para **garantir os direitos dos povos e comunidades nos processos de tomada de decisão sobre projetos que afetam diretamente seus modos de vida.**

O Consentimento Livre, Prévio e Informado é um direito dos Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais (PIPCTs) de serem **informados, ouvidos e devidamente envolvidos** em processos de tomada de decisão sobre medidas que possam afetar seus territórios, recursos naturais ou modos de vida. Esse direito deve ser exercitado por meio de uma **consulta** (também livre, prévia e informada), que inclui a possibilidade do consentimento por parte da comunidade, ou não, conforme a decisão coletiva. Este dispositivo está previsto em instrumentos internacionais como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros instrumentos internacionais, como as Salvaguardas de Cancún, vistas na Cartilha 2, para garantir participação, transparência e respeito aos direitos coletivos.

CONSULTA ou CONSENTIMENTO?

A sigla CLPI, originalmente utilizada para se referir ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (*Free, Prior and Informed Consent* – FPIC, em inglês), passou a ser amplamente utilizada como Consulta Livre, Prévia e Informada. Isso porque o consentimento só é legítimo quando resulta de um processo de consulta real, estruturado, culturalmente adequado e conduzido com o tempo necessário, no qual a comunidade envolvida tem acesso à informação clara, compreensível e transparente sobre os possíveis impactos da iniciativa.

Assim, a consulta é o meio pelo qual o direito ao consentimento pode ser exercido. Ao final do processo de consulta, a comunidade tem o direito de decidir se consente ou não com o projeto. O consentimento é um resultado possível, mas nunca um pressuposto obrigatório do processo.

Nos contextos de projetos REDD+, a CLPI é um elemento essencial para assegurar que as ações climáticas respeitem os direitos coletivos, fortaleçam a governança territorial e promovam a autodeterminação dos povos e comunidades envolvidas. Isso exige tempo, escuta, respeito às formas próprias de deliberação e garantia de que a decisão final seja tomada pela comunidade em seus próprios termos. A partir deste ponto, nos referiremos à CLPI como sendo a **Consulta Livre, Prévia e Informada.**

2

Princípios da CLPI

A CLPI é baseada em princípios internacionais de direitos humanos e busca garantir que os Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais tenham controle sobre as decisões que afetam seus territórios, modos de vida e recursos naturais. A Consulta deve ser:

- **Livre:** o processo deve ocorrer sem ameaças, pressões ou manipulação.
- **Prévia:** deve acontecer antes de qualquer autorização, licença ou atividade.
- **Informada:** as comunidades devem receber todas as informações relevantes de forma acessível, clara e, e no seu próprio idioma.

A CLPI deve ser mais do que uma consulta formal, é um **processo de diálogo participativo, respeitoso e contínuo**. As comunidades têm o direito de aceitar, recusar ou propor condições para a realização de um projeto. O processo deve respeitar os modos próprios de tomada de decisão de cada povo, como assembleias gerais, conselhos ou lideranças tradicionais.

Projetos que valorizam a CLPI vão além do obrigatório e investem na **construção de relações de confiança, no uso de mediadores culturais e materiais educativos adaptados.** A CLPI também deve ser contínua, acompanhando todas as etapas do projeto, com revisões e avaliações constantes.

PRINCÍPIOS DA CLPI
CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA

LIVRE

O processo deve ocorrer sem ameaças, pressões ou manipulação

PRÉVIA

A consulta deve ocorrer antes de qualquer atividade, autorização ou contrato

INFORMADA

As comunidades devem receber todas as informações relevantes de forma acessível, clara e em seu próprio idioma

DECISÃO COMUNITÁRIA

As comunidades têm o direito de aceitar, recusar ou propor condições, respeitando seus modos próprios de tomada de decisão

3

Implementação da CLPI

A implementação da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) envolve uma série de etapas práticas para garantir que os Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais tenham voz ativa nos projetos que afetam suas vidas.

O primeiro passo é **identificar todas as comunidades que serão impactadas pelo projeto.** Em seguida, devem ser realizadas **sessões de informação,** respeitando suas formas próprias de organização, línguas e práticas culturais, com o uso de materiais adequados ao contexto local, como vídeos, cartazes e folhetos traduzidos para línguas indígenas. O objetivo é garantir que todas as pessoas compreendam claramente o que está sendo proposto no projeto: seus objetivos, possíveis riscos, impactos e benefícios. Essa fase deve ser conduzida de forma acessível e respeitosa.

Em seguida, acontece a **consulta** em si, por meio de encontros presenciais, conduzidos com o apoio de mediadores culturais, tradutores ou facilitadores imparciais. Durante esses momentos, a comunidade pode expressar dúvidas, fazer perguntas, propor mudanças e negociar condições. **O consentimento pode ser concedido, recusado ou sujeito a condições de acordo com as decisões coletivas da comunidade.**

A CLPI deve ser um **processo contínuo**, que acompanha todas as fases do projeto, do planejamento até a implementação e o monitoramento. Por isso, é essencial registrar todo o processo, garantindo que os acordos sejam respeitados. Isso exige recursos financeiros, equipe qualificada e mecanismos de monitoramento que acompanhem a implementação dos compromissos assumidos.

ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA CLPI

MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES

Identificação das comunidades impactadas, respeitando suas formas de organização, línguas e práticas culturais.

INFORMAÇÃO ACESSÍVEL

Apresentação de materiais claros, traduzidos e adaptados ao contexto local (cartilhas, vídeos, múltiplas reuniões explicativas).

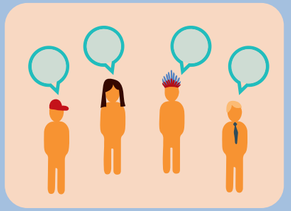

NEGOCIAÇÃO

Discussão aberta sobre condições, riscos e benefícios, garantindo tempo adequado para decisão coletiva.

CONSENTIMENTO

Decisão da comunidade de aceitar, recusar ou condicionar o projeto, conforme seus próprios modos de deliberação.

ACOMPANHAMENTO

Monitoramento contínuo do cumprimento dos acordos, com revisões periódicas e participação comunitária.

O que é um PROTOCOLO DE CONSULTA em casos de CLPI?

O protocolo de consulta é um instrumento criado para orientar como deve ser conduzido o processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) em territórios de PIPCTs. Ele funciona como um guia elaborado pelas próprias comunidades, de acordo com seus modos de vida, valores culturais, práticas de governança e formas de tomada de decisão.

Esse protocolo define regras e orientações claras para que governos, empresas, organizações ou qualquer ator externo saibam como a comunidade deseja ser consultada antes da implementação de projetos, políticas públicas ou atividades que possam impactar seus direitos, territórios ou recursos naturais.

Entre os principais elementos que costumam compor um protocolo de consulta estão:

- **Quem deve ser consultado:** identificação das comunidades, povos ou organizações representativas envolvidas, além de grupos específicos, como mulheres, jovens e anciãos.
- **Quem deve conduzir a consulta:** definição das lideranças ou instâncias legítimas que representam a comunidade.
- **Quando e em que condições a consulta deve ocorrer:** prazos adequados, momentos oportunos e respeito ao tempo necessário para reflexão e deliberação interna.
- **Como a informação deve ser apresentada:** materiais traduzidos, linguagem clara, formatos acessíveis e, quando necessário, no idioma da comunidade.
- **Como a decisão será tomada:** assembleias, conselhos, reuniões tradicionais ou outros mecanismos próprios de deliberação coletiva.
- **O que significa consentimento:** formas de aceitação, rejeição ou condicionamento da proposta, sempre respeitando a autonomia da comunidade.

O protocolo de consulta fortalece o exercício do direito à CLPI, pois assegura que a consulta seja real, transparente e culturalmente adequada, evitando que se torne apenas um procedimento formal ou burocrático. Ele garante que as comunidades tenham condições de participar plenamente, com informação adequada e tempo suficiente para tomar decisões coletivas.

Mais do que um documento técnico, o protocolo de consulta é também uma expressão de autodeterminação e governança territorial, reafirmando que os povos e comunidades têm o direito de decidir sobre os caminhos que afetam suas vidas e territórios.

4

Desafios da CLPI

Apesar de seu valor fundamental, a implementação da CLPI enfrenta diversos desafios. Um dos mais comuns é o **desrespeito às próprias formas de organização e tomada de decisão.** Quando, os responsáveis pelos projetos não compreendem ou não respeitam como cada povo ou comunidade toma suas decisões, o que pode gerar desconfiança e enfraquecer todo o processo.

Outro problema frequente, são as **barreiras linguísticas.** Quando as informações são repassadas apenas em português ou com linguagem muito técnica ou complexa, as comunidades podem não compreender plenamente o que está sendo proposto, prejudicando a tomada de decisão consciente. Por isso, é essencial garantir materiais em línguas indígenas ou nativas e com linguagem acessível.

Existe também um grande **desequilíbrio de poder entre comunidades e instituições externas.** Muitas vezes, comunidades são pressionadas a aceitar projetos sem tempo suficiente para refletir sobre ou sem entender todas as consequências. Em alguns casos, promessas de benefícios são usadas como forma de convencimento, o que fere o princípio de liberdade da consulta.

Também existem dificuldades práticas, como a **falta de recursos para realizar um processo prévio e de qualidade,** assim como em manter sua **continuidade.** Realizar reuniões em locais remotos, traduzir documentos e garantir o tempo necessário para a tomada de decisão exige um investimento financeiro e logístico significativo.

Além disso, **conflitos internos** em algumas comunidades — como disputas entre lideranças ou divergências internas quanto ao projeto — podem dificultar a obtenção de um consentimento representativo. Nesses casos, o papel dos facilitadores externos deve ser de apoio e não de imposição ou voltado a acelerar o processo.

5

Benefícios da CLPI

A aplicação correta da CLPI traz diversos benefícios para as comunidades e para os próprios projetos, como por exemplo:

- **Fortalecimento comunitário:** ao participar ativamente das decisões, as comunidades fortalecem sua autonomia e governança.
- **Respeito aos direitos:** a CLPI garante que os Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais possam exercer seus direitos sobre seus territórios e modos de vida.
- **Legitimidade:** projetos que passam pelo processo devido de CLPI tendem a ter maior aceitação social e menor risco de conflitos.
- **Apoio para uma repartição de benefícios justa e equitativa:** A CLPI pode incluir elementos que permitem que as comunidades recebam compensações adequadas no momento da distribuição de benefícios do projeto, como investimentos em educação, saúde, infraestrutura, monitoramento e proteção territorial e geração de renda. Este tópico será explorado na próxima Cartilha.
- **Preservação cultural:** ao respeitar as práticas e os conhecimentos tradicionais, a CLPI contribui para o fortalecimento e a valorização das culturas locais.
- **Sustentabilidade:** processos com CLPI bem conduzida têm mais chances de gerar resultados duradouros e positivos, tanto para as comunidades quanto para o meio ambiente.

DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA CLPI

DESAFIOS

DESRESPEITO ÀS FORMAS PRÓPRIAS DE ORGANIZAÇÃO

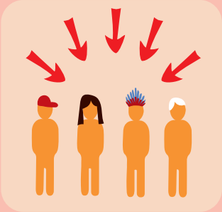

PRESSÕES EXTERNAS

BARREIRAS LINGUÍSTICAS

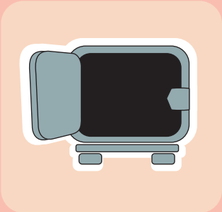

FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

DESEQUILÍBRIO DE PODER

CONFLITOS INTERNOS

BENEFÍCIOS

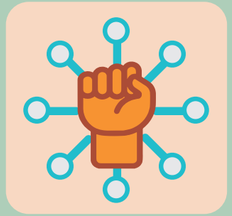

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E AUTONOMIA

APOIO PARA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

RESPEITO AOS DIREITOS

PRESERVAÇÃO CULTURAL

MAIOR LEGITIMIDADE

SUSTENTABILIDADE

6

Perspectivas futuras

O fortalecimento da CLPI é essencial para garantir que os direitos dos Povos Indígenas e Populações e Comunidades Tradicionais continuem sendo respeitados frente aos desafios ambientais e ao avanço de grandes projetos de infraestrutura, conservação e mercado de carbono.

As perspectivas futuras incluem:

- **Integração com políticas globais,** ampliando a exigência por processos de CLPI em iniciativas internacionais.
- **Uso de tecnologias** como plataformas digitais, aplicativos de consulta e registros eletrônicos, que podem facilitar o diálogo com comunidades em áreas remotas e o controle efetivo das ações e transparência.
- **Formação de lideranças locais,** por meio de programas de capacitação, para que os próprios povos e comunidades possam conduzir os processos de consulta de forma culturalmente adequada.
- **Cooperação internacional,** com o intercâmbio de experiências e o apoio financeiro a processos de CLPI prévios, efetivos e contínuos.

Para que a CLPI evolua como um instrumento de justiça, inclusão e sustentabilidade, é necessário o **compromisso contínuo** de governos, empresas, organizações e, principalmente, o protagonismo dos povos e comunidades diretamente envolvidos.

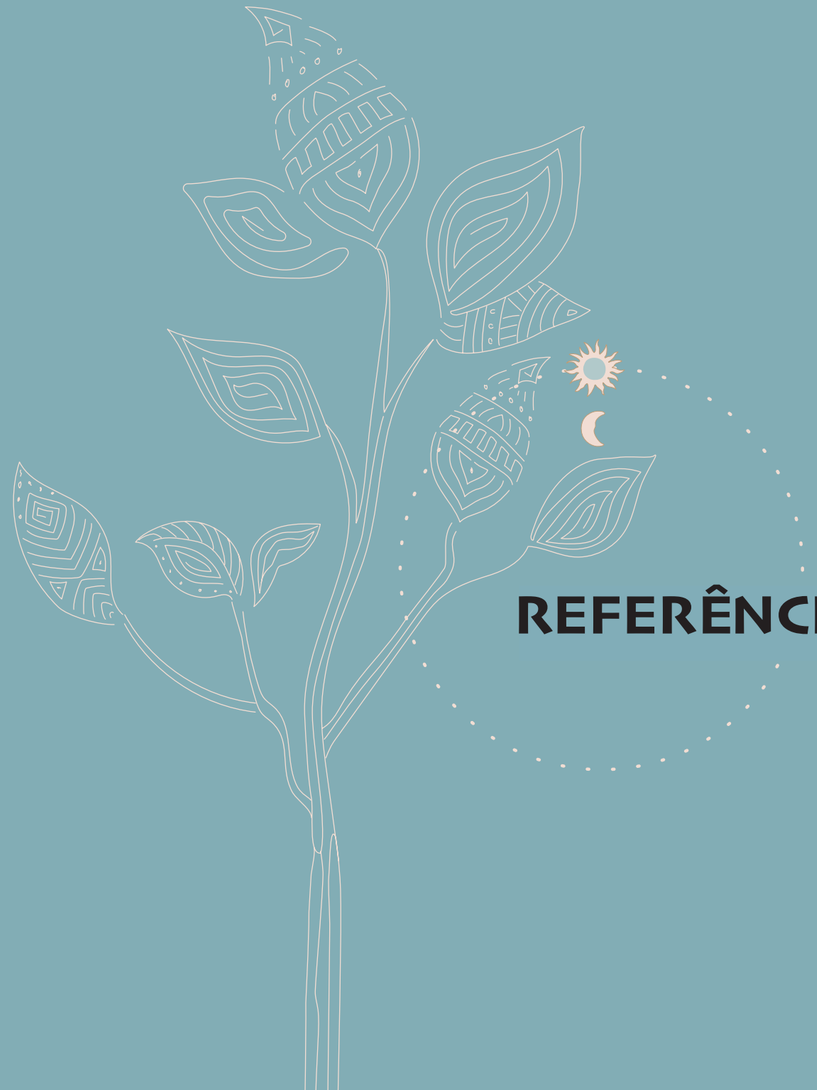

REFERÊNCIAS

- *FAO. (2016). Free Prior and Informed Consent Manual.* Food and Agriculture Organization.
- OIT. (1989). *Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais.* Organização Internacional do Trabalho.
- Soares-Filho, B. S., Nepstad, D. C., & Curran, L. M. (2010). *Modelling Conservation in the Amazon Basin*. Nature, 440(7083), 520–523.
- Sunderlin, W. D., Larson, A. M., & Duchelle, A. E. (2015). *Forest Tenure and REDD+*. CIFOR.
- UN. (2007). *Declaration on the Rights of Indigenous Peoples.* United Nations.
- UNFCCC. (2010). *Cancun Agreements.* United Nations Framework Convention on Climate Change.

FOREST
TRENDS
greendata
Walmart org